

PARECER No 1655/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 580/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa dar nova redação ao artigo 238 da Lei 8989, de 29 de outubro de 1979, para que a celebração do "Dia do Funcionário Público Municipal", comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, seja antecipada para a sexta-feira imediatamente anterior quando essa data cair no sábado ou no domingo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/11/02

Adriano Diogo - Presidente - contrário

Augusto Campos - Relator

Gilson Barreto

Eliseu Gabriel

Milton Leite

Viviani Ferraz

Paulo Frange - contrário